



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 43

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 005/2021

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

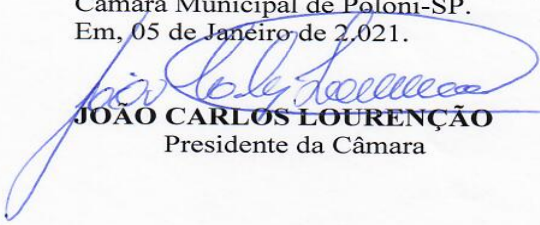
ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o **Biênio 2.021/2.022**, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, CPF. nº 121.803.298-73; **MARCELO MASCARO**, CPF. nº 183.161.268-26 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSSI**, CPF. nº 252.976.998-27.

ARTIGO 2º - Os membros da comissão ora constituída, não serão remunerados para a finalidade desta portaria, sendo serviços prestados considerados de relevantes a municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 05 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara